



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI MUNICIPAL Nº 668/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

*Institui O Dia 10 De Maio Como O Dia Municipal Das  
Mães Que Sofrem Da Síndrome Dos Braços Vazios E  
Dá Outras Providências.*

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Abaetetuba, a lei Vitor Negrão, a qual institui o Dia Municipal das Mães que sofrem da Síndrome dos Braços Vazios, em razão da violência urbana, o qual será promovido no dia 10 de maio, bem como inclui no grupo de prioridades no atendimento psicológico e jurídico dos órgãos públicos do município, os familiares das vítimas.

**Art. 2º.** Para fins de que trata a presente Lei, considera-se amparados por ela, todos aqueles que sofreram perdas em razão da violência urbana e que culminem com adoecimento psicológico e necessidade de apoio jurídico.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 08 de Maio de 2023.*

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**  
**Prefeita Municipal de Abaetetuba**